



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 340
De: 22 de março de 2018

Concede Título de Cidadão Esperancense, como especifica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso V, Art. 28 da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso IV, art. 37, do Regimento Interno Cameral, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Esperancense ao Senhor:

ANTÔNIO JOAQUIM DE SOUZA NETO

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, em 22 de março de 2018.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado na data supra.

CHARLES COSTALONGA LADISLAU
Secretário